



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 105/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar por motivo de pedido de dispensa a partir do dia 31 de agosto de 2013, a empregada pública municipal, Sra. Flávia Bertin, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde - PSF, portador da CTPS nº 080155 Série 00261SP.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de agosto de 2013.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

NO Folha Extra

EM 10 09 de 2013

COM Edição 1013

pg A6